

Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2022.

“Concede aposentadoria especial do professor à servidora Edith Rodrigues Chaveiro”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO – IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2021049504,

RESOLVE:

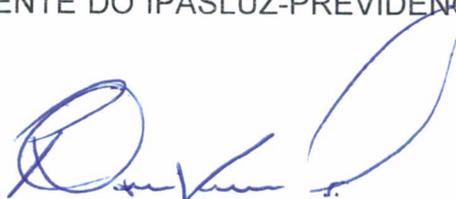
I - Conceder aposentadoria especial do professor à servidora **EDITH RODRIGUES CHAVEIRO**, CPF 561.312.081-15, matrícula nº 4502, **Classe Referência F40IIP, do cargo efetivo de Professor**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Os proventos anuais iniciais foram fixados em R\$ 72.530,16 (setenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos), resultando-se os proventos mensais iniciais de **R\$ 6.044,18 (seis mil, quarenta e quatro reais e dezoito centavos)**, correspondentes à totalidade da última remuneração da servidora no cargo efetivo em que se dá a aposentadoria, composta pelo vencimento de R\$ 3.555,40 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) e triênio de R\$ 2.488,78 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), com fundamento no art. 47 e seus incisos, combinado com art. 21, ambos da Lei Municipal 3.598/2013, C/C at. 6º, da EC 41/2003.

III - Será devido à aposentada o **reajustamento do benefício, segundo a regra da paridade**, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, conforme disposto no art. 56, da Lei Municipal nº 3.598/2013, c/c art. 7º, da EC 41/2003.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente